



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 1/2018**  
**SEGURO PRESTAMISTA**

Processo Nº 23034.058166/2017-80.

O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, torna público, por meio da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios, que realizará Procedimento Para Habilitação de Seguradoras, com o objetivo de ofertar seguro prestamista para a cobertura do crédito, nas hipóteses de sinistro em caso de morte ou invalidez permanente, do estudante financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, em conformidade com o art. 6º-D da Lei nº 10.260/2001, e as exigências previstas neste edital.

O presente edital tem por objeto habilitar seguradoras para ofertarem apólices de seguro para garantir a quitação do saldo devedor do contrato de financiamento concedido por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, nos caso de morte ou invalidez permanente do estudante financiado, conforme as especificações constantes no edital.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser entregues a partir da data de divulgação deste edital, até a data limite de 21 de fevereiro de 2018. O edital correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), em seu inteiro teor.

Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: [digef@fnde.gov.br](mailto:digef@fnde.gov.br).

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

Diretor

